

ID	Descrição sumária	Origem	Tipo de Serviço	Objetivos do trabalho	Local	Prazo	H/H	Escopo preliminar
01	SUPERVISÃO OPERAÇÕES RESSEGURO RETROCESSÃO Conhecimentos específicos: Normas legais e infralegais editadas pelo Governo Federal Normas emitidas pela Susep e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP.	DE DE E Seleção baseada em riscos IN SFC nº 5/2021 (artigo 4º)	Avaliação	Avaliar a efetividade do processo de supervisão da Susep sobre as operações de resseguro e retrocessão, tendo por base a regulamentação vigente sobre a matéria.	DISUP	AGO a DEZ	2/1020	Avaliar o processo de supervisão das operações de resseguro e retrocessão, tendo como foco: <ul style="list-style-type: none">• O monitoramento dos dados das operações;• A supervisão efetuada pela Susep sobre as operações;• A análise dos pedidos de autorização para cessão em retrocessão em percentual superior ao limite regulamentar; e• A análise dos pedidos de transferência de riscos para resseguradores não autorizados a operar no país e que não atendam aos requisitos previstos na legislação.
02	GESTÃO DE DADOS DE TIC Conhecimentos específicos: Normas legais e infralegais editadas pelo Governo Federal. Normas emitidas pela Susep e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP. Levantamentos efetuados pelo TCU sobre gestão de dados.	Seleção baseada em riscos IN SFC nº 5/2021 (artigo 4º)	Avaliação	Avaliar a efetividade da gestão de dados na Susep, tendo por base a regulamentação vigente, bem como os levantamentos efetuados pelo TCU sobre a matéria.	DEATI	AGO a DEZ	2/1020	Avaliar o processo de gestão de dados da Susep, tendo como foco: <ul style="list-style-type: none">• A administração das bases de dados corporativas;• a gestão dos modelos conceituais, lógicos e físicos de dados e seu ciclo de vida;• A aprovação dos modelos de dados propostos e sua implementação em ambientes de homologação e produção;• A disseminação da cultura de inteligência de dados;• A cooperação junto às demais áreas na extração de dados e estatísticas relacionados aos mercados supervisionados;• O provimento de suporte na utilização de ferramentas de exploração de dados;• A atuação em iniciativas que envolvam integração de dados entre sistemas corporativos e sistemas de terceiros;• A prospecção, padronização e implantação de soluções tecnológicas inovadoras relacionadas a arquitetura de dados;• A existência de normas, padrões e procedimentos de TI relacionados à arquitetura de dados; e• O apoio em projetos de desenvolvimento de aplicações na elaboração da arquitetura de dados.
03	GESTÃO DE BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS DE PESSOAL Conhecimentos específicos:	Seleção baseada em riscos	Avaliação	Avaliar a efetividade da gestão de benefícios e pagamentos de pessoal da Susep, tendo por base a legislação vigente, bem como as orientações	DEATI	MAR a JUL	2/1000	Avaliar a gestão de benefícios e pagamentos de pessoal da Susep, tendo como foco: <ul style="list-style-type: none">• A análise e concessão de direitos e vantagens aos servidores;

ID	Descrição sumária	Origem	Tipo de Serviço	Objetivos do trabalho	Local	Prazo	H/H	Escopo preliminar
	<p>Legislação de pessoal – normas legais e infralegais editadas pelo Governo Federal.</p> <p>Jurisprudência do TCU.</p> <p>Indícios detectados no âmbito das trilhas de pessoal da CGU e no Sistema e-Pessoal do TCU.</p>	IN SFC nº 5/2021 (artigo 4º)		emanadas pelos órgãos de controle (CGU e TCU).				<ul style="list-style-type: none"> • O gerenciamento da concessão de benefícios previdenciários aos servidores e atualização do sistema de registro dos benefícios no âmbito do TCU; • A gestão dos requerimentos para concessão de ajudas de custo, auxílios, indenizações, resarcimentos e demais vantagens; • A gestão dos registros de pagamentos de servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários nos sistemas de pessoal do Governo Federal, incluindo o pagamento de benefícios previdenciários; • A elaboração do processo mensal da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários; • A gestão do processo de reembolso de despesas de servidores e empregados públicos cedidos por outros órgãos e entidades da Administração Pública não dependentes do Tesouro Nacional para exercício na Susep; • A análise de processos de pagamentos de exercícios anteriores e resíduos remuneratórios; • A gestão do recadastramento anual de servidores aposentados e pensionistas; • O controle do limite remuneratório previsto na CF, nos casos de servidores que acumulam cargos legalmente; • O cálculo dos valores pagos a título de aposentadorias, exonerações, óbitos, nomeações, férias, licenças, reposições ao erário e benefícios em geral; • A gestão do recolhimento previdenciário de empregados públicos vinculados ao RGPS.
04	ELABORAÇÃO DE PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DA SUSEP Conhecimentos específicos: Decreto nº 3.591/2000; IN SFC nº 3/2017; IN SFC nº 5/2021;	IN SFC nº 5/2021	Avaliação	Elaborar o parecer da Auditoria Interna sobre a prestação anual de contas da Susep, em conformidade com os normativos vigentes do TCU.	DEATI CGEST	JAN a MAR	4/720	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar análise de conformidade das informações publicadas na seção de transparência e prestação de contas, no portal da Susep na internet; • Efetuar análise dos controles relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e financeiras da Susep; • Elaborar o parecer de auditoria interna, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos em relação:

ID	Descrição sumária	Origem	Tipo de Serviço	Objetivos do trabalho	Local	Prazo	H/H	Escopo preliminar
	Normativos TCU sobre o processo de prestação de contas.							<ul style="list-style-type: none"> ○ À aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; ○ À conformidade legal dos atos administrativos; ○ Ao processo de elaboração das demonstrações contábeis e financeiras; e ○ Ao atingimento dos objetivos operacionais.
05	MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA Conhecimentos específicos: Legislação de controle.	IN SFC nº 5/2021 (artigo 4º)	Outros	Verificar o atendimento, pelas unidades da Susep, a recomendações da Audit, CGU e TCU, por meio do acompanhamento da adoção das medidas para a correção das falhas identificadas e para o aperfeiçoamento dos controles internos existentes.	Todas as unidades da Susep	JAN a DEZ	5/1200	Acompanhamento – follow-up – quanto à implementação, pelas unidades da Susep, de recomendações efetuadas pela Audit, CGU e TCU.
06	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA OS ÓRGÃOS DE CONTROLE Conhecimentos específicos: Legislação sobre riscos, controles e governança pública.	IN SFC nº 5/2021 (artigo 4º)	Outros	Prover as informações requeridas pelos órgãos de controle.	Todas as unidades da Susep	JAN a DEZ	5/1150	Levantamento de informações requeridas pelos órgãos de controle interno (CGU) e externo (TCU).
07	GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA Conhecimentos específicos: Legislação sobre riscos, controles e governança pública; Boas práticas de auditoria; Metodologia IA-CM; Sistema e-CGU.	IN SFC nº 5/2021 (artigo 4º)	Outros	Desenvolver atividades com vistas ao aprimoramento da qualidade dos trabalhos de auditoria interna.	AUDIT	JAN a DEZ	5/800	<ul style="list-style-type: none"> • Validação externa IA-CM, com vistas à implementação dos KPA de nível 2; • Contabilização dos benefícios decorrentes da implementação das recomendações da auditoria interna; • Apuração dos indicadores de desempenho da Audit; • Implementação de painel – dashboard – de auditoria interna; • Revisão e elaboração de normativos relacionados ao desempenho das atividades de auditoria interna.

ID	Descrição sumária	Origem	Tipo de Serviço	Objetivos do trabalho	Local	Prazo	H/H	Escopo preliminar
08	GESTÃO INTERNA DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA	IN SFC nº 5/2021	Outros	Gerir internamente as atividades administrativas necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos de auditoria.	AUDIT	JAN A DEZ	5/800	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do Paint; • Elaboração do Raint; • Elaboração de relatórios gerenciais; • Realização de reuniões internas; • Fornecimento de informações da Auditoria Interna para o Relatório de Gestão da Susepe para a seção de transparéncia e prestação de contas; • Apoio administrativo; • Gestão documental.
09	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	IN SFC nº 5/2021	Não aplicável	Aprimorar o conhecimento por parte do corpo técnico da Audit, contemplando temas relacionados às atividades de auditoria.	AUDIT	JAN a DEZ	5/200 ¹	Capacitação do corpo técnico da Audit, preferencialmente dentro das seguintes temáticas: <ul style="list-style-type: none"> • Auditoria – Auditoria no Serviço Público – Planejamento e execução das atividades de auditoria; monitoramento de recomendações; melhoria da qualidade das entregas; • Transparéncia, Controle e Participação – Governança Pública, transparéncia e prestação de contas – Princípios da governança, da transparéncia e prestação de contas, elaboração de pareceres sobre os temas; • Ética no Setor Público – Integridade – Contínua realização das atividades profissionais de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública.
10	RESERVA TÉCNICA	IN SFC nº 5/2021	Não aplicável	Atender a demandas imprevistas no planejamento anual de auditoria.	AUDIT	JAN a DEZ	5/300	Atendimento de demandas extraordinárias recebidas pela Auditoria Interna durante o exercício de referência do Paint.

 5/8214²

¹ No total de 360 horas, não estão contabilizadas as horas referentes à capacitação do Auditor-Chefe. O detalhamento das horas de capacitação dos servidores da Audit (abrangendo o Auditor-Chefe), encontra-se descrito no item 3.3.5 do Paint/2024.

² Conforme demonstrado no item 3.3.1 do Paint/2025, a apuração do total de horas não leva em consideração a carga horária do Auditor-Chefe, uma vez que as atividades inerentes ao cargo são, prioritariamente, concentradas no gerenciamento da Audit.